PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quarta-feira, 25 de outubro de 2023 | Ano XVIII | Edição 1735 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio 2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania 2
Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 10
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 11

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO

CHAMADA PÚBLICA03/2023

O Município de Amparo, através de sua Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, vem por meio desta chamar os interessados em comercializar velas, flores e/ou outros itens congêneres nos dias 01 e 02 de novembro de 2023 – data especial no calendário brasileiro, popularmente denominada DIA DE FINADOS. Para tal escopo serão disponibilizados 08 (oito) espaços nas dimensões de 3,5 x 2,4m, demarcados no solo para instalação de barracas, nos entornos da Funerária, do Velório e do Cemitério Municipal de Amparo/SP, no endereço: Avenida da Saudade, nº 1.372 – Bairro Silvestre. Os interessados deverão realizar as inscrições no protocolo do Agiliza – Departamento do Município de Amparo localizado à Avenida Bernardino de Campos, nº 705 – Centro, das 08h às 16h, a partir do dia 09 de outubro de 2023 até o dia 20 de outubro de 2023, portando os seguintes documentos: CNPJ/CPF; RG, Inscrição Municipal, Contrato Social ou Ato Constitutivo e Declaração manifestando interesse dos produtos a serem comercializados. Serão disponibilizados apenas 01(um) espaço para cada inscrito. Atendendo aos princípios da Isonomia e Transparência, caso tenhamos um número de interessados acima das vagas disponíveis, adotaremos os seguintes critérios: - Preferência para MEI – Micro Empreendedor Individual, ME e EPP; - Tempo de constituição da empresa, priorizando a mais antiga; - Caso ainda assim haja empate, faremos um sorteio entre os proponentes empatados. Os custos a serem praticados para ocupação e uso do espaço público seguem a Lei vigente nº 6.567 de 23 de agosto de 2022. A Secretaria se coloca à disposição para eventuais dúvidas através do telefone – 3817-9266.

Paulo Roberto Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO N° 012 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** do Município de Amparo/SP, em reunião ordinária , de forma presencial , realizada no dia 25 de outubro de 2023, no uso das suas competências e das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, pela Lei Municipal nº 2.314 de 17/09/1997 e, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB – SUAS – artigo 121).

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o aceite do cofinanciamento estadual por meio de transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) - "Benefícios Eventuais" na modalidade "vulnerabilidade temporária" no valor de R$ 15.502,18 (quinze mil, quinhentos e dois reais e dezoito centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valdomina Ribeiro Moreira de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amparo/SP

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 499 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder, nos termos do Art. 41 da Lei Municipal Nº. 4.021 de 08 de agosto de 2019, ao servidor **JOAO APARECIDO PEREIRA**, matrícula 9922, pertencente do quadro permanente de pessoal, a partir de 25 de outubro de 2023, Gratificação de Função.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente da Gratificação de Função será de **10% (dez por cento)** a ser calculada sobre o seu respectivo salário base, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da

Prefeitura do Município de Amparo, em 25 de outubro de 2023.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Adjunto de Administração

PORTARIA Nº 500 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder, nos termos do Art. 41 da Lei Municipal Nº. 4.021 de 08 de agosto de 2019, ao servidor **EVERTON RICARDO CANDELARIA**, matrícula 12496, pertencente do quadro permanente de pessoal, a partir de 25 de outubro de 2023, Gratificação de Função.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente da Gratificação de Função será de **10% (dez por cento)** a ser calculada sobre o seu respectivo salário base, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria

Municipal de Administração da
Prefeitura do Município de Amparo, em 25 de outubro de 2023.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Adjunto de Administração

PORTARIA Nº 501 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder, nos termos do Art. 41 da Lei Municipal Nº. 4.021 de 08 de agosto de 2019, ao servidor **FERNANDO APARECIDO PINTO**, matrícula 6263, pertencente do quadro permanente de pessoal, a partir de 25 de outubro de 2023, Gratificação de Função.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente da Gratificação de Função será de **10% (dez por cento)** a ser calculada sobre o seu respectivo salário base, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da
Prefeitura do Município de Amparo, em 25 de outubro de 2023.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Adjunto de Administração

PORTARIA Nº 502 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função ao servidor Sr. **WELLINGTON BORGES**, matrícula 12261, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 15% (quinze por cento) para **25% (vinte e cinco por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da
Prefeitura do Município de Amparo, em 25 de outubro de 2023.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Adjunto de Administração

PORTARIA Nº 503 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função ao servidor Sr. **CARLOS ANTONIO SILVEIRA**, matrícula 6260, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 15% (quinze por cento) para **25% (vinte e cinco por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da
Prefeitura do Município de Amparo, em 25 de outubro de 2023.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Adjunto de Administração

PORTARIA Nº 504 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder, nos termos do Art. 41 da Lei Municipal Nº. 4.021 de 08 de agosto de 2019, ao servidor **JESUALDO LEITE DE MORAES,** matrícula 12875, pertencente do quadro permanente de pessoal, a partir de 25 de outubro de 2023, Gratificação de Função.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente da Gratificação de Função será de **20% (vinte por cento)** a ser calculada sobre o seu respectivo salário base, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da
Prefeitura do Município de Amparo, em 25 de outubro de 2023.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Adjunto de Administração

.....

ADITAMENTO Nº 004

Autorizado no
Processo Licitatório Nº 8275/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 189/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2021, CELEBRADO AOS 03/11/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES, ESPECIALIZADA OU DE NATUREZA SIMILAR COMO DE CUIDADOS DE PACIENTES FORA DO AMBIENTE HOSPITALAR PARA MANTER, GERIR E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UMA MORADIA NA MODALIDADE SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPEUTICO TIPO II PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AMPARO/SP, COM FIM DE COM O FIM DE REALIZAR A REPACTUAÇÃO DO CONTRATO COM A REDUÇÃO DE R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

CONTRATADA: INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO,

SAÚDE E ESPORTES

CNPJ Nº: 10.733.807/0001-97

VALOR DA REPACTUÇÃO: R$ 4.000,00

Amparo, 17 de outubro de 2023.

ADITAMENTO Nº 005

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 8275/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 189/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2021, CELEBRADO AOS 03/11/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES, ESPECIALIZADA OU DE NATUREZA SIMILAR COMO DE CUIDADOS DE PACIENTES FORA DO AMBIENTE HOSPITALAR PARA MANTER, GERIR E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UMA MORADIA NA MODALIDADE SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPEUTICO TIPO II PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AMPARO/SP, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES

CNPJ Nº: 10.733.807/0001-97

VIGÊNCIA: 12 (três) meses, tendo como termo inicial 03/11/2023 e termo final em 02/11/2024

VALOR: R$ 1.134.982,20

Amparo, 23 de outubro de 2023.

.....

ADITAMENTO Nº004

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 5483/2019

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 211/2019, PREGÃO PRESENCIAL 054/2019, CELEBRADO AOS 03/10/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S.A., ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES SERVIÇO TELEFÔNICO, FIXO COMUTADO (STFC) EM: LINHAS TELEFÔNICAS ANALÓGICAS E SERVIÇO DDR DIGITAL PARA O MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL PELO ÍNDICE DO INPC DO IBGE.

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL SA

CNPJ N°: 02.558.157/0001-62

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 03/10/2023 e termo final em 02/10/2024

VALOR: R$635.770,94 (seiscentos e trinta e cinco mil setecentos e setenta reais e noventa e quatro centavos)

Amparo, 02 de outubro de 2023.

.....

ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no

Processo Licitatório nº 5677/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 190/2021, CELEBRADO AOS 03/11/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA PARA FORNECIMENTO DE GLP – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13 KG E 45 KG PARA ABASTECIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, COM O FIM DE REALIZAR SUPRESSÃO QUANTITATIVA CORRESPONDENTE A R$ 73.222,00 (SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS), BEM COMO PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ Nº: 02.430.968/0001-83

VALOR: R$ 293.814,00 (duzentos e noventa e três mil, oitocentos e quatorze reais).

VIGÊNCIA: 03/11/2023 A 02/11/2024

Amparo, 29 de setembro de 2023.

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2023

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania Sr. João Augusto Alamino de Souza Campos, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **INFOSAT GAMERS LTDA.**, CNPJ nº 48.147.534/0001-71, **F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 11.552.540/0001-02, **R M DORNELLES INFORMATICA**, CNPJ nº 15.674.842/0001-04, **BUFF COMERCIO E SOLUÇOES LTDA.**, CNPJ nº 00.638.358/0001-44 e **ES LICITACOES REGIONAIS LTDA**, CNPJ nº 44.506.209/0001-05, classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 116/2023.

INFOSAT GAMERS LTDA., CNPJ nº 48.147.534/0001-71

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	3	UN	**CAIXA DE SOM MULTIMIDIA** **CAIXA DE SOM AMPLIFICADA –** caixa de som potente de alta qualidade e performance. Tecnologia de conectividade sem fio com conexão BLUETOOTH, USB, Auxiliar. Função TWS (True Wireless Stereo) que permite conectar Múltiplas Conexões (USB/SD/AUX/MIC) Pen Drive, Cartão de memória, MP3, MP4, microfone ou guitarra e Porta UBS. Potência de Saída Mínima de 500Watts. Bateria Interna recarregável BIVOLT com duração média de 2,5 horas. Cor preto	MONDIAL	R$ 709,00	R$ 2.127,00
16	7	UN	**TELEFONE HEADSET** **TELEFONE COM HEADSET –** Telefone Digital	INTELBRAS	R$ 127,00	R$ 889,00

			tipo Headset com base discadora. Discadora com teclado emborrachado; teclas Flash, Mute, Redial; Identificadores para tecla on/off e mute; Controle de volume digital; 2 níveis de campainha; Modo de atendimento automático; 1 cabo de linha. Garantia de 01 ano. Cor: Preto			
17	15	UN	**TELEFONE SEM FIO** **TELEFONE SEM FIO –** Telefone sem fio com identificação de chamadas; Tecnologia Digital; Display luminoso; Capacidade mínima de 7 ramais; Discagem rápida; 5 Opções de volume; Função Flash, Rediscar e Mudo; Modo redução do consumo de energia; 1 Base; 1 Bateria recarregável; 01 Cabo de linha telefônica; 01 adaptador de tensão 110-220 V; Cor preto.	INTELBRAS	R$ 129,00	R$ 1.935,00

F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 11.552.540/0001-02

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	2	UN	**CENTRAL DE PABX** **CENTRAL TELEFÔNICA PABX –** Central telefônica com capacidade mínima de 2 linhas e 4 ramais; capacidade máxima de 4 linhas e 12 ramais; 2 enlaces fixos/interno; 4 enlaces variáveis; frequência operacional da placa de 1910 a 1920 MHz; Antena interna e externa; nível de sinal mínimo de 23dBm; Sinalização Decádico (DC/pulso) e Multifrequencial (MF/tom); Alcance de ramais analógicos 1100; Alcance de linhas 2000; Alimentação AC/; Fonte interna 100 a 240 V, 50 ou 60	INTELBRAS MODULAR E + (2 TR E 04 RM)	R$ 1.450,00	R$ 2.900,00

			Hz; Programação salva em memória não volátil e bateria para manter o horário da central; Proteção elétrica para central; Potência máxima de 30W, Temperatura recomendada de 0°C a 40°C. Cor: Preto ou Branco			

R M DORNELLES INFORMATICA, CNPJ nº 15.674.842/0001-04

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	6	UN	**CLIMATIZADOR** **CLIMATIZADOR DE AR –** Climatizador Portátil de Ar Frio com função Climatizar, Ventilar e Ionizar; Painel eletrônico com botões Liga/Desliga, Temporizador, Oscilar, Velocidade, Climatizar, Ionizar, níveis de Intensidade Baixa, média e Alta; Saída de Ar com movimento automático com direção horizontal e vertical do fluxo de ar; Aletas Verticais e Aletas horizontais; Função Air Swing; Vazão de Ar 350m³/h. Entrada de Ar e Filtro de Ar; Taque de agua de no mínimo 7,5 litros com indicador de nível de agua mínimo e máximo, dreno para saída de agua. Alimentação Elétrica de 127V, Corrente nominal 40A; Compartilhamento para Gelo, Puxador Lateral, Encaixe para cabo de energia, Rodinhas, Certificado de Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Cor: Branco	VENTISOL – CLIN8-01	R$ 497,50	R$ 2.985,00

BUFF COMERCIO E SOLUÇOES LTDA., CNPJ nº 00.638.358/0001-44

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	1	UN	**LIQUIDIFICADOR 4 LITROS** **LIQUIDIFICADOR 4**	KD ELETRO	R$ 600,00	R$ 600,00

			LITROS – Possui corpo e copo construídos em inox, com capacidade para 4 litros; conjunto hélice/mancal produzido em aço inox de liga especial; chave liga/desliga; função pulsar; selo de aprovação do Inmetro; Copo em aço inox com capacidade nominal de 4 litros; Gabinete em aço inox escovado; Conjunto mancal/hélice em aço inox liga especial; Com chave liga/desliga mais função pulsar; Acoplamento com sistema de auto compensação; Característica do equipamento: Tensão: 110V. Potência do motor: 800W. Cor: Inox			
13	1	UN	**PROCESSADOR DE ALIMENTOS** **PROCESSADOR DE ALIMENTOS –** Multiprocessador de alimentos que processa, bate, liquidifica, pica, tritura e faz sucos; Material plástico e Metal, Capacidade mínima da jarra do processador de 1,20 litros, Capacidade do copo do liquidificador de 2,20 litros, potência 600W, Voltagem 110V. Cor: Preto	BRITANIA	R$ 370,00	R$ 370,00

ES LICITACOES REGIONAIS LTDA, CNPJ nº 44.506.209/0001-05

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	9	UN	**VENTILADOR DE COLUNA** **VENTILADOR DE COLUNA 50 CM** – Ventilador de Coluna 50cm, Turbo com hélice 6 Pás; com Chave de Ligação no Capacete, Oscilação Horizontal que proporcione um fluxo de ar mais distribuído por todo o ambiente; com regulagem de	VENTISOL	R$ 218,00	R$ 1.962,00

			inclinação manual ajustada de acordo com a necessidade; com Três Velocidades; Potência mínima de 100W; com ajuste de Altura: min 115cm máx. 130cm; Voltagem: 110V. Cor: Preto.			

Prazo de entrega: A entrega dos produtos deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Suprimentos.
Local de entrega: As entregas serão parceladas, pactuadas a cada solicitação entre as partes, conforme relação de endereços dos equipamentos socioassistenciais constante no **Anexo II** – Termo de Referência.
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados após cada entrega, atesto da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) a contar da emissão da Nota Fiscal.
Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da Lei nº 8.666/93.
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.
Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **15. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: AMPARO **PERÍODO: 3º TRIMESTRE DE 2023**

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	30.136.307,99
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	3.366.537,96
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	23.058.743,07
Imposto de Renda Retido na Fonte	9.410.108,14
Multas e Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos	2.442.009,47
Cota-Parte FPM Mensal	43.892.299,92
FPM Cotas Extraordinárias	3.258.532,55
Imposto Territorial Rural	36.550,06
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	-
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	87.410.800,95
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	21.743.316,37
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	486.037,76
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**225.241.244,24**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	15.442.742,57
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	510.858,52
Recursos de Operações de Crédito	-
Recursos recebidos do FUNDEB	24.336.351,80
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	243.750,44
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**40.533.703,33**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**265.774.947,57**

DESPESAS DO ENSINO				Acumulado		
				Empenhado	Liquidado	Pago
12	122	Administração		4.264.498,80	3.733.269,96	3.552.111,64
12	306	Alimentação e Nutrição		6.981.223,69	5.116.597,29	4.899.776,44
12	361	Ensino Fundamental		41.555.395,20	34.809.655,97	33.094.341,40
12	362	Ensino Médio		4.587.445,50	3.365.077,07	3.365.077,07
12	364	Ensino Superior		625.418,64	411.124,68	369.318,81
12	365	Educação Infantil		40.335.897,51	32.629.155,88	30.099.794,69
12	367	Educação Especial		3.765.102,35	2.733.180,06	2.733.180,06
		(=) Total da Despesa do Ensino		**102.114.981,69**	**82.798.060,91**	**78.113.600,11**
		(-) Despesas c/ Recursos Adicionais da Educação		27.484.836,19	16.659.081,43	16.373.824,34
		(-) Despesas Não Computadas (art. 71 Lei 9.394/96)		5.114.862,60	4.456.461,09	4.233.534,70
		(-) Despesas com recursos do FUNDEB		24.580.102,24	24.580.102,24	22.133.265,79
		(=) Total da Despesa Computada		**44.935.180,66**	**37.102.416,15**	**35.372.975,28**
		(-) Cancelamento de restos a pagar		81.582,30	81.582,30	81.582,30
		(+) Dedução de 20% para o FUNDEB		30.715.806,89	30.715.806,89	30.715.806,89
(=)		**TOTAL APLICADO NO ENSINO C/RECURSOS PRÓPRIO**		**75.569.405,25**	**67.736.640,74**	**66.007.199,87**
		% APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)		**33,55%**	**30,07%**	**29,31%**
FUNDEB						
		Despesas com pessoal em efetivo exercício		24.580.102,24	24.580.102,24	22.133.265,79
		Despesas com a manutenção na educação básica		-	-	-
		Aplicação na remuneração dos profissionais - Mínimo 70%		**100,00%**	**100,00%**	**90,05%**
		Aplicação na manutenção da educação - Máximo 30%		**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
		Total aplicado com recursos do FUNDEB - Mínimo de 90%		**100,00%**	**100,00%**	**90,05%**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96				**16.972.389,45**	**16.972.389,45**	**16.972.389,45**

SERGIO JOSÉ FAGUNDES JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ANDRÉIA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda e Orçamento

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **006036/2023** – **ÓRGÃO:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO/SP – **MODALIDADE:** PREGÃO Nº 40/2023 (ELETRÔNICO). **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIA, COM FORNECIMENTO DE EMPREGADOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E TREINADOS PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. DATA DA REALIZAÇÃO: 10/11/2023 ÀS 09:00 HORAS. PRAZO PARA CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 09H00MIN DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2.023 ATÉ ÀS 08H45MIN DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2.023** EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 26/10/2023 NA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DO SAAE AMPARO, DAS 9H00 ÀS 16H00 OU ATRAVÉS DOS SEGUINTES ENDEREÇOS:

· https://saaeamparo.sp.gov.br/categoria/pregao
· https://egov.paradigmabs.com.br/cebi/Default.aspx

INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8400, ramais 237 / 261, com Tauan ou Nicola

Amparo, 25 de outubro de 2023

ACHILLE NICOLA FOSCO

.....